



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 79/2025

Assunto: Reconhecimento facial nas escolas.

### SECRETARIA

Entrada em 14/04/2025  
Reg. nº 143/25 Livro 02  
Guilherme Freitas Giacomini  
Guilherme Freitas Giacomini  
Assistente de Secretaria

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** que a segurança dos alunos, professores e funcionários deve ser uma das prioridades da gestão pública, garantindo um ambiente seguro e protegido;

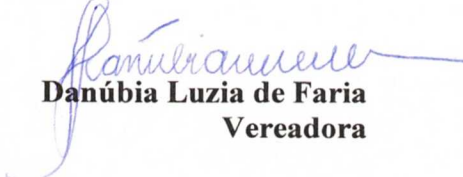
**CONSIDERANDO** que o uso de tecnologia de reconhecimento facial em escolas tem se mostrado uma ferramenta eficiente em diversas localidades, permitindo o controle de entrada e saída, prevenindo possíveis situações de risco e colaborando para a identificação rápida em casos de necessidade;

**CONSIDERANDO** que a adoção desse sistema pode contribuir para um maior controle de acesso, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas e promovendo maior segurança para toda a comunidade escolar.

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de implementar um sistema de reconhecimento facial nas escolas do Município, visando a melhoria da segurança e gestão da rede de pública de ensino.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 14 de abril de 2025.

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Vereadora